



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 018 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022. (De autoria da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa)

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania à senhora **DIANA SANTOS RAMOS SANTINI**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Concede título de cidadão apiaiense à senhora **DIANA SANTOS RAMOS SANTINI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.
- Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 02 de Dezembro de 2022.


RICARDO RUBENS DE ASSIS
(Presidente da Câmara)

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Câmara Mun.
no mural local e jornal *Apiaí tem News*
Edição 10 / 12 / 2022 pág. 04
M. José de Barros
Secretaria - Câmara Mun. de Apiaí